

DECRETO N° 109, de 10 de Outubro de 2005.

***Determina os Convidados Oficiais do Município
para homenagem à APAE de Garibaldi.***

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 7º da Lei Municipal nº 221, de 11 de agosto de 2005

DECRETA:

Art. 1º. São determinados Convidados Oficiais para os fins de que trata a Lei Municipal nº 221, de 11 de Agosto de 2005, para os eventos decorrentes da Homenagem à APAE de Garibaldi:

I – Grupo de Teatro da APAE, com 26 integrantes;

Art. 2º. Será custeada pelo Município a alimentação de todos os convidados determinados no art. 1º conforme autoriza a Lei Municipal nº 221/2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade somente para o evento nele discriminado.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2005.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.

Sandra Mara Ludwig

Sec. Mun. Adm/Fazenda